

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme expediente de fl. 37, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria PR/SGP n. 159/2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Página 68, em 21 de outubro de 2019, referente à Sindicância Preparatória n. SGP 15/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 03/08/2019, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE ARTES GRÁFICAS, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude do falecimento de Jurandi Franca dos Santos.

Desembargadora RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 517, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 68353/2019, resolve: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO MOEDAS, matrícula 70840, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da EC nº 103/2019, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, acrescentado pela Medida Provisória 2.225-45/2001, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04, e 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-03.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 674, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 51070/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a EDISON LUIZ DE CAMPOS, matrícula 36706, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT 2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º da EC nº 103/19, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Executante de Mandados, FC-05.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 675, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 61069/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à IVONE ASSAKO KIMURA, matrícula 97470, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Copa, padrão TRT 2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da EC nº 103/2019.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, PROAD 14707/2019; resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor PIETRO FRAZON NOGUEIRA DOS SANTOS com efeitos a contar de 23/12/2019, em razão de posse em cargo inacumulável.

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 20816/2018, resolve:

REMOVER a servidora Iracema Barbosa Ferraz Jardim, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em face do laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial desta Corte e com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, no art. 19 da Resolução CSJT nº 110/2012 e no art. 14 do Ato TRT6-GP nº 467/2008. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, do Regimento Interno e do contido no Parecer DILEP nº 557/2019, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato nº 158/2019, publicado no DOU/2 de 22/7/2019, o qual concedeu aposentadoria voluntária à servidora IVANA MARIA TOMASI MARES DE SOUZA, para fazer constar: "Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária à servidora IVANA MARIA TOMASI MARES DE SOUZA, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais calculados de acordo com a média aritmética ditada pela Lei nº 10.887/2004 e Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009 e reajustes na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, no montante de R\$ 11.909,80 (onze mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos)."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 22/7/2019.

SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

ATO Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido na Informação COGESPE nº 1/2020, resolve:

declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pela servidora PALOMA OSÓRIO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 15/1/2020.

SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27138/2019, resolve:

Nº 4 - Conceder aposentadoria à servidora REGINA SILVESTRE SOLEY, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 26962/2019, resolve:

Nº 6 - Conceder aposentadoria à servidora ROSANA MARIA DE OLIVEIRA CIMATTI, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

ANA AMARYLUS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 478/2020, resolve:

Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude do falecimento da servidora MAURA NAKAMOTO MURARI, ocorrido em 03 de janeiro de 2020.

GUSTAVO FACHIM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 6 - Dispensar, a partir de 03 de janeiro de 2020, MAURA NAKAMOTO MURARI, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto.

Nº 7 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto:

CARLOS HENRIQUE PAIVA para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

MILTON AKIRA MORI para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 8 - Dispensar, a partir de 07 de janeiro de 2020, JOSE HENRIQUE BONCI NUNES, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho de Cruzeiro, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 10 - Dispensar, a partir de 09 de janeiro de 2020, MARIO SERGIO PERALVA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05 e da designação para integrar a Equipe de Trabalho de Desenvolvimento do Sistema Único de Acompanhamento Processual, na Seção de Certidões e Digitalização de Recursos, da Secretaria Judiciária.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

